

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

MARLY DOMINGUES GARCIA

ANÁLISE DO SERVIÇO EXPORTA FÁCIL DOS CORREIOS

Botucatu-SP
Junho – 2012

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

MARLY DOMINGUES GARCIA

ANÁLISE DO SERVIÇO EXPORTA FÁCIL DOS CORREIOS

Orientador: Prof. Esp José Augusto Rota

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
FATEC - Faculdade de Tecnologia de
Botucatu, para obtenção do título de
Tecnólogo no Curso Superior de Logística.

Botucatu-SP
Junho – 2012

À família.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que me amou primeiro, e me fez acreditar que n'Ele posso todas as coisas.

Este trabalho não poderia ter sido realizado sem a compreensão e incentivo de minha família, que me teve ausente em vários momentos especiais de nossas vidas, mas que sempre me estimulou a estudar e alcançar novas conquistas.

Agradeço ao meu orientador professor Esp. José Augusto Rota pelo incentivo na prática da pesquisa e de sua confiança de que eu traria um trabalho especial.

Sou muito grato também aos demais professores do curso que tanto contribuíram em meu aprendizado e para a realização deste trabalho e aos colegas e amigos de minha turma do curso, pelo companheirismo e pelos ricos debates que realizamos nesses anos todos.

RESUMO

Com o propósito de divulgar os Serviços de Exportação dos Correios, estudaremos o Exporta Fácil, uma ferramenta de comércio exterior, desenvolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que facilitou muito a remessa de produtos e documentos para outros países. O serviço é realizado utilizando-se a Declaração Simplificada de Exportação e o Câmbio Simplificado, eliminando muitos entraves se comparado ao método tradicional da logística internacional. A simplicidade da operação, a pouca burocracia, as modalidades variadas de envio e adequadas para cada tipo de exportador, somando-se ao preço acessível, atraem cada vez mais adeptos. O pequeno e médio exportador pode utilizar o serviço em qualquer agência dos Correios em todo o país, e com simplicidade no processo, enviar documentos, mercadorias, amostras, presentes, artesanatos e outras encomendas que necessitam sem se preocupar com o Registro no Sistema de Comércio Exterior, pois o mesmo é providenciado pela ECT no ato do despacho internacional e disponibilizado posteriormente ao exportador.

PALAVRAS-CHAVE: Exporta Fácil. Comércio Exterior, Logística Internacional. Simplicidade.

LISTA DE FIGURAS

Figura	Página
Figura 1 - Características do Exporta Fácil.....	26
Figura 2 – O AWB – Primeira versão.....	32
Figura 3 – O AWB – Nova versão	33

LISTA DE TABELAS

Tabela	Página
Tabela 1 - Participação por produto no 1º trimestre de 2011	22
Tabela 2 - Peso e dimensões permitidas.....	28

LISTA DE ABREVIATURAS E SÍMBOLOS

ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
PIS - Contribuição para o Programa de Isenção Social
COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras
MPEs - Médias e pequenas empresas
MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Decex – Departamento de Operações de Comércio Exterior
RES - Registro de Exportação Simplificado
DSE - Declaração Simplificada de Exportação
Sisbacen – Sistema de Informações do Banco Central
SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior
AWB – Air Way Bill
Secex – Secretaria de Comércio Exterior
Camex - Câmara de Comércio Exterior
NCM – Nomenclatura Comum do Mercosul
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
ACB – Associação de Comércio Exterior
ADVB/SC – Associação dos Dirigentes de Vendas de Santa Catarina
EMS- Express Mail Service
Incoterm – Têrmos Internacionais de Comércio
DAP – Delivery At Place
IATA – International Air Transport Association
Becquerel – Unidade do Sistema Internacional de Atividade Radioativa
Micro Curies – Unidade de Medida
LSD – Dietilamida do Ácido Lisérgico
CTCE – Centro de Tratamento de Cartas e Encomendas
CTCI – Centro de Tratamento de Carga Internacional

SUMÁRIO

1INTRODUÇÃO	9
1.1Objetivo	10
1.2Justificativa e relevância do tema	11
2REVISÃO DE LITERATURA.....	12
2.1A Declaração Simplificada de Exportação	13
2.1.1Critérios para uso da DSE	14
2.2Remessa Postal Internacional	15
2.3A Logística	15
3MATERIAL E MÉTODOS	17
3.1Material.....	17
3.2Métodos e técnicas.....	17
3.3Estudo de caso	18
4RESULTADOS E DISCUSSÃO	19
4.1O Exporta Fácil.....	19
4.1.1Histórico Exporta Fácil.....	24
4.1.2Características das modalidades do Exporta Fácil	24
4.1.3Limites de peso e dimensão das encomendas.....	27
4.1.4Proibições e Restrições	28
4.1.4.1Proibições Gerais.....	28
4.1.5Operacionalização	30
5CONCLUSÃO.....	34
REFERÊNCIAS	36
ANEXO	38

1INTRODUÇÃO

Por que exportar?

O Brasil, como todo país em desenvolvimento, precisa exportar para não definir no mercado mundial. Atualmente as políticas econômicas são reféns do comércio internacional. É necessário atuar no comércio exterior, gerando divisas para poder comprar os produtos que o país não produz, para adquirir as tecnologias estrangeiras avançadas, e também atender às necessidades dos países importadores que não produzem os produtos oferecidos.

Vazquez (2004) explica: porquê exportar?

A exportação é a atividade que proporciona a abertura do país para o mundo. É uma forma de se confrontar com os demais parceiros e, principalmente, frequentar a melhor escola de administração, já que, lidando com diferentes países, o país exportador assimila técnicas e conceitos a que não teria acesso em seu mercado interno. (VAZQUEZ, 2004, p. 179).

Com a globalização, os países tiveram que se adequar ao comércio internacional, e para não se tornarem escravos das grandes potências, vivendo apenas de importações, começaram a enxergar a exportação como a melhor saída para tornarem-se mais competitivos.

Exportando, as empresas adquirem maiores lucros nas vendas porque podem vender produtos sazonais o ano todo, ganham prestígio levando suas marcas ao exterior, participam efetivamente da política econômica nacional e ainda se defendem das imprevisíveis alterações do mercado interno. Também tem diminuição da carga tributária, segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio exterior as empresas exportadoras são beneficiadas

com os Incentivos Fiscais, ou seja, quando vendem seus produtos para o exterior ficam isentas de IPI, ICMS, PIS, COFINS E IOF para os produtos exportados.

Nesse sentido, cada vez mais empreendedores querem participar do mercado global, e muitos deles vendem produtos de pequeno valor agregado que não compensaria ser exportado pelo método convencional de despachos aduaneiros e grandes embarcações.

Existe ainda um vasto mercado internacional para estas operações, que não são atendidas pelos grandes exportadores, mercado este que pode e deve ser ampliado pelas pequenas e médias empresas brasileiras.

As pequenas e médias empresas (MPEs) foram responsáveis por 74% do total dos estabelecimentos exportadores em 2009. (MENEZES, et al. 2010, p. 236).

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) divulgou que, em 2011, as exportações brasileiras foram recordistas, somando US\$ 256 bilhões, com aumento de 26,8% sobre o resultado do ano anterior e que as exportações simplificadas mantiveram o índice de 0,11% na participação das exportações brasileiras, representando US\$ 281.600 milhões exportados por via postal, principalmente, pelas micro e pequenas empresas que estão conseguindo negociar seus produtos no mercado internacional, devido à simplificação do despacho aduaneiro e a redução dos custos de embarque.

Visando a atender as pequenas e médias empresas com interesse no mercado internacional, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) desenvolveu o Exporta Fácil, um serviço de exportação que tem estimulado o constante crescimento das exportações, devido às facilidades da pouca burocracia, rapidez, preço baixo e acessibilidade.

1.1 Objetivo

Os principais objetivos deste projeto de pesquisa são:

Estudar a Política de Exportação dos Correios, pesquisando todos os seus detalhes e procedimentos necessários ao envio de produtos para o exterior;

Dirimir dúvidas a respeito do Exporta Fácil para proporcionar melhor desempenho na prestação do serviço nas unidades de Correios operadoras;

Apresentar as facilidades da exportação de pequeno porte e despertar nos pequenos e médios empresários, a visão de um novo perfil de negócios.

1.2.Justificativa e relevância do tema

A escolha da Política de Exportação dos Correios foi decorrente da autora ser funcionária da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, empresa também conhecida como Correios, percebendo a superficialidade nos conhecimentos dos colegas de trabalho e do público em geral, no assunto e tratamento das postagens para o exterior.

O país precisa exportar muito mais do que tem exportado e é através das micro e pequenas empresas que se obterá êxito nessa empreitada. Para isso surgiu o Exporta Fácil, objetivando com que os pequenos empresários e produtores superassem o medo do comércio internacional.

O Exporta Fácil, por ser um serviço diferenciado, de fácil acesso e amplamente necessário na Logística Mundial, trará contribuições aos alunos e futuros profissionais da Logística que intencionarem esta área para seu desenvolvimento profissional e também aos funcionários da ECT, eliminando dúvidas a respeito do serviço a ser prestado.

2REVISÃO DE LITERATURA

De acordo com Castro (2003), as empresas devem exportar para, além de obter suas receitas operacionais, também obter melhorias financeiras, marketing e status, qualidade e operacionalidade, redução da instabilidade, ampliação de mercado e importação de tecnologia oculta.

Segundo Castro (2003), a exportação representa uma alternativa segura para diluir os riscos das empresas, contribuindo para o desenvolvimento da participação em diferentes mercados.

Já para Vazquez (2004), do ponto de vista da economia nacional, o principal motivo para exportar é obter recursos para pagamento das importações necessárias a sua vida econômica. O exportador, além de o país obter divisas, absorve tecnologia e alcança maior produtividade.

Para democratizar o acesso do pequeno e médio empresário à exportação, foi necessária a criação de regimes exportadores de pequenas quantidades e valores.

Para tornar esta perspectiva em realidade, foram desenvolvidos mecanismos destinados a proporcionar tratamento administrativo e cambial simplificados às exportações de até US\$ 50,000.00, representados pelos seguintes programas:

- RES – Registro de Exportação Simplificado: alternativa criada pelo comunicado Decex nº 25 de 04/09/98, com o objetivo de simplificar as operações de exportação de pequenos valores;

- DSE – Declaração Simplificada de Exportação: operação regulamentada pela SRF – Secretaria da Receita Federal que permite amparar operações de até US\$ 50.000,00, conduzidas por pessoa física e jurídica agilizando as operações de exportação ;

- Contrato de Câmbio Simplificado: Não há obrigatoriedade de informar ao Sisbacen o valor da operação de exportação, desde que não ultrapassem os US\$ 50.000,00;

- Remessa Postal Internacional – Exporta Fácil: remessa internacional pelos Correios.

O programa a ser estudado neste trabalho, de maneira específica, será a “Remessa Postal Internacional”, o qual daqui em diante, trataremos somente de Exporta Fácil.

2.1A Declaração Simplificada de Exportação

A DSE segundo Ludovico (2007):

Com o objetivo de facilitar a exportação de determinados itens cujo valor não são considerados altos para o governo, assim como para facilitar a operação para as pequenas e médias empresas, o governo criou uma sistemática em que exportações até US\$ 20.000 (Vinte mil dólares americanos), ou o equivalente em outras moedas, podem ser efetuadas através de um documento emitido no Siscomex, que é a Declaração Simplificada de Exportação (DSE) (Instrução Normativa da Receita Federal nº 611, de 20/1/2006)”. (LUDOVICO, 2007, P. 84).

A Instrução Normativa da Receita Federal nº 611, de 20/1/2006 foi alterada pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 846, de 12 de maio de 2008 quando o valor máximo de cada exportação permitido para se beneficiar da DSE passou a ser de US\$ 50.000,00 (Cinquenta mil dólares americanos) ou o equivalente em outras moedas.

Ludovico (2007) complementa o assunto:

Esse tipo de embarque pode acontecer também através de Empresa *Courier*, como por exemplo, FedEx, ou pelo Exporta Fácil dos Correios. Normas especiais foram criadas por esse sistema que tem auxiliado e aumentado em muito nossas exportações, considerando que qualquer empresa que tenha até esse valor para exportar pode se beneficiar, independentemente de ser pequena, média, grande ou multinacional. (LUDOVICO, 2007, p. 84).

A Declaração Simplificada de Exportação é elaborada e registrada a cada ano pelo Siscomex, recebendo numeração automática, única, nacional e sequencial reiniciada. Aos bens contidos em Remessa Postal Internacional, até o limite de US\$ 50.000,00, é admitido o

registro de DSE por solicitação da ECT, que é elaborado por servidor da Receita Federal do Brasil lotado na unidade onde é processado o despacho aduaneiro.

- As principais vantagens da DSE são:
- Redução de custos;
- Fechamento de câmbio simplificado;
- Agilidade nas operações de exportação;
- Registro simplificado no Siscomex;
- Envio de mercadoria por empresa de remessa, conhecido como Exporta Fácil.

Os Correios efetuam o Registro da Exportação no SISCOMEX através dos dados lançados no AWB - Air Way Bill. A DSE apresenta um grande número de facilidades em relação ao regime comum de exportação e oferece simplicidade ao trâmite exportador, devida a pouca burocracia.

2.1.1 Critérios para uso da DSE

Para se usar o método de Declaração Simplificada de Exportação e conseqüentemente, o Exporta Fácil, deve-se observar alguns critérios:

- Remessas exportadas por pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem cobertura cambial, até o limite de US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares americanos) ou o equivalente em outra moeda;
- Remessas exportadas, a título de ajuda humanitária, em caso de guerra ou calamidade pública por órgão ou entidade integrante da administração pública direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes e instituições de assistência social;
- Remessas sob regime de exportação temporária;
- Remessa que devam ser devolvidas ao exterior por: erro de expedição, indeferimento de pedido para concessão de regime aduaneiro especial, não atendimento à exigência de controle sanitário, ambiental ou de segurança exercido pelo órgão competente, ou qualquer outro motivo disposto na Portaria do Ministério da Fazenda 306, de 21 de dezembro de 1999;
- Exportações sujeitas à anuência (ainda necessita de definição dos procedimentos operacionais junto com a Secex);
- Exportações sob o regime de cotas (ainda necessita de definição dos procedimentos operacionais junto a Secex e Banco do Brasil, que emite a licença de exportação);

- Exportação em consignação – o tempo de permanência desses produtos no exterior é determinado pela SRF no momento do desembaraço alfandegário. O sistema DSE ainda não possibilita plenamente esse tipo de exportação.

2.2 Remessa Postal Internacional

As exportações por via postal são amparadas pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal, número 155/99 – Artigos 29 – 49. É um serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), o qual surgiu para facilitar as exportações das micro e pequenas empresas, eliminando a burocracia, os custos elevados e as dificuldades de transporte. As remessas não precisam ter valor mínimo para serem classificadas como exportação e o valor máximo permitido é de US\$ 50,000.00, por operação.

Para atender a demanda crescente de exportações de pequenas e médias empresas, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos lançou em novembro de 2000, com as parcerias da Receita Federal, do Banco Central, da Secretaria de Comércio Exterior e a Câmara de Comércio Exterior (Camex) o Exporta Fácil, um serviço elaborado para apoiar os empresários que tinham a ambição de entrar no comércio internacional, mas não tinham conhecimentos necessários dos procedimentos da exportação.

Pelo Exporta Fácil, a ECT se encarrega do recebimento da remessa, da elaboração da Declaração Simplificada de Exportação no Sistema Integrado do Comércio Exterior (SISCOMEX), da liberação alfandegária no Brasil e do transporte ao país de destino.

2.3A Logística

Muitos ainda confundem a Logística com o frete. Embora o frete esteja dentro da logística de um produto, o significado desta última é muito mais amplo.

Segundo Dias (citado por GOMES e RIBEIRO, 2004, p. 1), a logística movimenta materiais e produtos, utilizando equipamentos, mão de obra e instalações, para que o consumidor tenha acesso ao produto no prazo determinado e com o menor custo que lhe convenha.

Para Novaes (2007, p. 13), “A Logística tem um papel muito importante no processo da disseminação da informação, podendo ajudar positivamente caso seja bem equacionada, ou prejudicar seriamente os esforços mercadológicos, quando for mal formulada”. O autor complementa que “a Logística é, na empresa, o setor que dá condições práticas de realização das metas definidas pelo setor de marketing. Sem ela, tais metas não têm condições de se concretizar adequadamente”. (NOVAES, 2007, p. 13).

Para Ballou (1993) a Logística representa uma nova visão empresarial, uma nova ordem das coisas.

A concepção logística de agrupar conjuntamente as atividades relacionadas ao fluxo de produtos e serviços para administrá-las de forma coletiva é uma evolução natural do pensamento administrativo. As atividades de transporte, estoques e comunicações iniciaram-se antes mesmo da existência de um comércio ativo entre regiões vizinhas. Hoje, as empresas devem realizar essas mesmas atividades como uma parte essencial de seus negócios, a fim de prover seus clientes com os bens e serviços que eles desejam. (BALLOU, 1993, p. 18).

O frete é a remuneração pelo serviço contratado de transporte de uma mercadoria. O pagamento do frete pode ocorrer de duas formas: o frete pré-pago ou freight prepaid que é o frete pago no local do embarque e o frete a pagar ou freight collect que é o frete pago no local do desembarque.

Segundo Ballou (citado por PARENTI; SARAIVA JÚNIOR, 2010, p. 04):

O transporte (entrega) do produto é, sem dúvida, um dos aspectos mais relevantes a se considerar no planejamento já que “(...) é a atividade logística mais importante simplesmente porque ela absorve, em média, de um a dois terços dos custos logísticos”. (PARENTI; SARAIVA JÚNIOR, 2010, P.04).

3 MATERIAL E MÉTODOS

3.1 Material

Para se produzir este trabalho de pesquisa, serão utilizadas as fontes e o material abaixo relacionados:

- Computador;
- Produção bibliográfica sobre a temática;
- Bases de dados eletrônicas sobre a exportação brasileira;

3.2 Métodos e técnicas

A metodologia utilizada neste estudo se consiste em pesquisa exploratória de acordo com a tipologia de Gil (2002), por proporcionar maior familiaridade com o assunto para torná-lo mais explícito, e Vergara (2000), onde também consideramos o tipo de pesquisa exploratória, no sentido lato do termo, já que serão apresentados também aspectos descritivos e explicativos.

Utilizando dados coletados através de livros, artigos científicos, monografias, sítios da Internet, tais como o site da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, do Ministério das Comunicações, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e, estatísticas governamentais sobre o processo de exportação, o propósito do trabalho é

explicitar a contribuição do Exporta Fácil à comunidade exportadora brasileira, despertando também nos empresários domésticos o interesse em exportar.

3.3 Estudo de caso

Será estudado o Serviço de Exportação por Remessa Postal, denominado Exporta Fácil, criado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que vem atendendo plenamente as necessidades dos pequenos exportadores brasileiros. A coleta de dados será realizada com base nas características do serviço, enfatizando os custos, prazos, modalidades, a logística e a segurança.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.10 Exporta Fácil

Desde novembro de 2000, os Correios oferecem aos empresários de pequeno e médio porte, uma opção econômica e descomplicada de fazer negócio no exterior. Chamado de Exporta Fácil, este serviço possibilita o envio de produtos confeccionados no Brasil para mais de 200 países, divulgando a capacidade de produção nacional e diversificando a pauta de mercadorias no mercado internacional.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos eliminou os obstáculos do empresário se deslocar até uma cidade com alfândega para liberar sua mercadoria, oferecendo a facilidade em todas as suas agências, colaborando para o incremento da economia e possibilitando a geração de empregos, principalmente nas pequenas comunidades, onde a burocracia deixava no esquecimento grandes idéias.

Com o Exporta Fácil, o exportador constrói a ponte com os clientes e envia suas mercadorias, sem precisar se preocupar com liberação de remessa ou com a contratação de despacho aduaneiro.

O Exporta Fácil é um conjunto de serviços modelados pelos “Correios”, especialmente voltados para pequenos e microempresários que querem ter acesso ao mercado exterior, permitindo a exportação de até US\$ 50,000.00 por remessa, que não precisam necessariamente ter valor mínimo para serem classificadas como exportação. As exportações por via postal são amparadas pela Instrução Normativa da Receita Federal, número 155/99 –

Artigos 29 – 40. Antes da implantação desse serviço, era preciso cumprir dezenas de passos burocráticos para enviar produtos para o exterior. Com o Exporta Fácil, o procedimento é muito simples. Os Correios contam com recintos alfandegários da Receita Federal em suas instalações, agilizando o trâmite aduaneiro das remessas postais. O serviço atende qualquer ponto do país e leva a mais de 200 países. Através desse serviço, podem exportar empresas de qualquer porte, artesãos, agricultores, pessoas físicas e etc. O exportador contrata a logística postal de sua mercadoria até o país de destino e os Correios cuidam do registro da operação no Sistema de Comércio Exterior - SISCOMEX da Receita Federal. Não há custos adicionais ou burocracia. Para exportar pelo Exporta Fácil não precisa obter antecipadamente o registro de Exportador, nem aguardar a emissão da Declaração Simplificada de Exportação.

Além de mercadorias, também podem ser enviadas amostras ou documentos. Os Correios dispõem de ótimas soluções para o envio de documentos, especialmente os inerentes ao processo exportador.

Consideram-se documentos as mensagens, os textos, informações ou dados de natureza pessoal ou jurídica, sem valor comercial, gravados em papéis ou meio físico magnético, eletromagnético ou ótico, bem como revistas, jornais, livros e assemelhados. Há de se ressaltar que programas de computador (softwares) não são considerados documentos.

São consideradas mercadorias os presentes, as amostras de produtos e as mercadorias de exportação destinadas à revenda.

Os presentes são as remessas de bens em quantidade e valor que não permitam presumir destinação comercial (geralmente em quantidade e de valor reduzido e de acordo com os critérios de Secretaria da Receita Federal¹).

As amostras de mercadorias são fragmentos ou partes de qualquer mercadoria em quantidade estritamente necessária para dar a conhecer a sua natureza, espécie e qualidade.

As mercadorias para venda são remessas compostas de bens destinados à operação de venda, para as quais é obrigatória a emissão da DSE – Declaração Simplificada de Exportação.

Somente os casos de objetos em caixas ou pacotes são considerados mercadoria ou amostras devendo ser preenchido um formulário único de postagem do serviço, o Air Way

¹ Conforme normatizado pela Secretaria da Receita Federal, mercadorias sem registro de exportação são presentes e amostras até US\$ 1.000,00 e mercadorias com registro de exportação são mercadorias para venda, presentes e amostras acima de US\$ 1.000,00.

Bill (AWB), que serve como informação de endereçamento, recibo de postagem, declaração para a alfândega, conhecimento aéreo de embarque de carga e guia de instruções para emissão da Declaração Simplificada de Exportação do Siscomex. O AWB é auto-explicativo e pode ainda ser preenchido diretamente na Internet. Este documento deve ser preenchido com exatidão, pois com base nessas informações será feita a digitação no Sistema da DSE Eletrônica.

Ao final, o certificado de exportação emitido pelo Siscomex é encaminhado para o cliente. Para o caso de postagem de documentos, remessas simples ou registradas, não há necessidade do formulário. Após a postagem os objetos seguem para o setor Siscomex na própria ECT e são cadastrados on-line no Sistema da Receita Federal. Cada pacote pode pesar até 30 quilos, conforme a modalidade de serviço escolhida, e a exportação já conta com um seguro automático gratuito, podendo ainda o cliente contratar um seguro opcional se sua mercadoria tiver valor agregado acima do seguro automático gratuito.

Pessoas físicas, sem registro de exportador, podem utilizar a remessa para o exterior sem nenhum embargo, desde que seja de valor menor que US\$ 1.000,00 e não caracterizada como transação comercial.

Os principais produtos exportados por Remessas Postais em 2009 foram: artefatos de joalheria, metais preciosos, bijuterias, instrumentos de óptica, de fotografia, instrumentos médicos-cirúrgicos, vestuários e acessórios, malhas, máquinas e aparelhos, materiais elétricos, livros, jornais e outros produtos da indústria gráfica, produtos de origem animal, obras de couro, bolsas e semelhantes, madeira, carvão vegetal e obras de madeira, objetos de arte, antiguidades e produtos farmacêuticos, totalizando 81,12% do valor total das exportações realizadas pelo Exporta fácil.

De acordo com a ECT, destacaram-se pelo valor total exportado no 1º trimestre de 2011 os seguintes produtos enviados pelo Exporta Fácil, segundo a classificação por capítulo da NCM foram: Outros produtos de origem animal, artefatos de joalheria, metais preciosos, bijuterias, instrumentos de óptica, de fotografia, medida, instrumentos médicos-cirúrgicos, livros, jornais e outros produtos das indústrias gráficas, vestuário e seus acessórios, de malha, máquinas e aparelhos, materiais elétricos, vestuário e seus acessórios, exceto de malha, madeira, carvão vegetal e obras de madeira, obras de couro, artigos de viagem, bolsas e semelhantes.

Juntos, estes produtos representaram 80,48% do valor total das exportações. A Tabela 1 demonstra a classificação dos produtos por participação no valor nas exportações do 1º trimestre de 2011.

Tabela 1 – Participação por produto no 1º trimestre de 2011.

Descrição do Produto	Participação %
Outros produtos de origem animal	28,75%
Artefatos de Joalheria, Metais preciosos, Bijuterias	11,17%
Inst. de óptica, de fotogr., medida, inst. médico-cirúrgicos	8,49%
Livros, jornais e outros prod das indústrias gráficas	6,01%
Vestuário e seus acessórios, de malha	5,40%
Máquinas e aparelhos	4,99%
Materiais elétricos	4,87%
Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	4,68%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	3,55%
Obras de couro, artigos de viagem, bolsas e semelhantes	2,57%
Outros	19,52%

Fonte: ECT, 2011.

O primeiro lugar, ocupado por Outros produtos de origem animal, foi responsável por 28,75% do valor total exportado e as exportações foram principalmente oriundas do estado de São Paulo, e destinadas a Hong Kong.

Artefatos de Joalheria, Metais Preciosos, Bijuterias ocuparam a segunda posição representando 11,17% do total. Foram os destinos principais destes produtos os seguintes países: França, Estados Unidos, Chipre, Portugal, Alemanha, Espanha, Canadá, Chile e Austrália. Os estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Rio de Janeiro foram os principais exportadores deste produto.

O segmento Instrumentos de óptica, de fotografia, medida, instrumentos médico-cirúrgicos ocupou a terceira posição. Participaram com 8,49% do valor total exportado. As maiores exportações desse segmento foram originadas em São Paulo, Rio Grande do Sul e Espírito Santo e os principais destinos Estados Unidos, Chile, Suíça, Bolívia, Argentina, Paraguai, Alemanha, Equador e México.

Livros, jornais e outros produtos das indústrias gráficas representaram 6,01% do total de exportações e ocuparam o 4º lugar. Os principais destinos foram Estados Unidos, Japão, Portugal, Moçambique, Alemanha, Espanha, Grã-Bretanha, México e Chile. Principais estados exportadores: São Paulo e Minas Gerais.

Vestuário e seus acessórios, de malha, ocuparam a quinta posição do total exportado no primeiro trimestre de 2011. Sua participação no valor exportado foi correspondente a 5,40% do total do exercício. Os estados de Rio de Janeiro, São Paulo, Rondônia, Santa Catarina e Paraná foram os que mais exportaram este produto, com destino principalmente aos Estados Unidos, Angola, Alemanha, Grã-Bretanha, Suíça, Bolívia, Japão e Porto Rico.

O sexto lugar em valor exportado no primeiro trimestre de 2011 foi o segmento Máquinas e Aparelhos, representando 4,99% do total de exportações cursadas. Os principais destinos foram Estados Unidos, Argentina, Alemanha, Paraguai, Austrália, Grã-Bretanha e Peru. O principal exportador foi o estado de São Paulo.

O segmento Materiais Elétricos teve como principais destinos os Estados Unidos, Argentina, Peru, Chile, Colômbia, Japão, Angola, México e Suécia. Os principais exportadores foram São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Em relação ao valor exportado, ocupou a sétima posição e participou com 4,87% do valor total.

O segmento Vestuário e seus acessórios, exceto de malha, teve como principais destinos: Grã-Bretanha, Angola, Estados Unidos, Suíça, França, Japão, Chile e Austrália. Os principais exportadores no primeiro trimestre de 2011 foram São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Goiás e Espírito Santo. Este segmento teve uma participação de 4,68% do valor total exportado, o que levou este segmento ao oitavo lugar entre os produtos de maior valor exportado no exercício.

O segmento Madeira, carvão vegetal e obras de madeira representou 3,55% do total de exportações cursadas no primeiro trimestre de 2011 e ocuparam a nona posição. Estados Unidos é o principal destino. O Principal estado exportador foi o Espírito Santo.

Obras de couro; artigos de viagem, bolsas e semelhantes representaram 2,57% do total de exportações cursadas no primeiro trimestre de 2011, o que levou este segmento ao décimo lugar entre os produtos de maior valor exportado no exercício. Os principais destinos foram os Estados Unidos, Alemanha, Venezuela e México. O principal exportador foi São Paulo.

A ECT se encarrega do recebimento da remessa, da elaboração da Declaração Simplificada de Exportação no Sistema Integrado do Comércio Exterior (SISCOMEX), da liberação alfandegária no Brasil e do transporte ao país de destino.

O programa tem sido tão eficiente que países da América Latina e da Europa, como Espanha, com o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), estudam mecanismos de implantação do sistema, utilizando metodologia desenvolvida pelos Correios.

4.1.1 Histórico Exporta Fácil

O Exporta Fácil foi lançado em 2000 na cidade piauiense de Pedro II, com as parcerias da Receita Federal, do Banco Central do Brasil, da Secretaria de Comércio Exterior e a Câmara de Comércio Exterior (Camex), e desde então vem mostrando seu potencial. Em 2001 registrou 6.745 remessas comerciais ao exterior, totalizando R\$ 8.670.349,89. Em 2002, seu crescimento foi expressivo: registraram-se 11.400 remessas comerciais, totalizando R\$ 19.011.898,37. Em 2003 apresentou R\$ 35.567.135,83 em valor exportado. No primeiro semestre de 2004 registrou crescimento de 73,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, correspondendo a 69% do total exportado em 2003.

Desta maneira o Exporta Fácil participa do esforço do país pelo crescimento de suas vendas para outros mercados. O serviço já obteve reconhecimento da comunidade exportadora brasileira e recebeu três prêmios que refletem o crescente prestígio desfrutado:

- Em novembro de 2001 recebeu do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB) o **Prêmio Destaque de Comércio Exterior**;

- Em abril de 2002 foi agraciado pela Câmara de Comércio Árabe-Brasileira e pelo Instituto de cidadania com o troféu **Destaque de Exportação**, do I Prêmio Cidadania Brasil de Exportação 2002;

- Em dezembro de 2002 ganhou o prêmio **Top de Marketing** da ADVB/SC – 2002, premiação anual que reconhece as estratégias mercadológicas das empresas que demonstrarem a utilização, com criatividade, das ferramentas de marketing.

4.1.2 Características das modalidades do Exporta Fácil

Os Correios dispõem de cinco modalidades de serviço, conforme a urgência da exportação. Os prazos possuem como referência as principais cidades do mundo e variam de acordo com a origem e o destino das remessas:

- Sedex Mundi: Indicado para o exportador que possui como maior necessidade a urgência de entrega, porém a postagem ainda não é aceita em todas as cidades. Essa modalidade possui prazo garantido que é definido em função da cidade de origem e destino, podendo variar de 1 a 4 dias úteis para as principais cidades do mundo, rastreamento

completo e embalagem gratuita. Para o Sedex Mundi Mercadoria o peso máximo permitido é de 30 quilos. A soma do comprimento, da largura e da espessura não pode ultrapassar 150 cm. Quaisquer dimensões da embalagem (largura, espessura, comprimento) não podem ser superiores a 105 cm, nem menor que 14 cm de comprimento e 9 cm de largura.

- Expressa (EMS): Ideal para o exportador com prioridade na entrega. O prazo de entrega estimado pode variar de 2 a 5 dias úteis, conforme as cidades de origem e de destino da remessa e tem rastreamento completo. A grande maioria dos países aceita 30 quilos, entretanto, para alguns destinos a ECT opera com 10 e 20 quilos como pesos limites. A soma do comprimento, da largura e da espessura não pode ultrapassar 150 cm. Quaisquer dimensões da embalagem (largura, espessura, comprimento) não podem ser superiores a 105 cm, nem menor que 14 cm de comprimento e 9 cm de largura.

- Mercadoria Econômica: Voltado principalmente para o exportador que busca o menor preço. Esta modalidade explora ao máximo os limites de peso, valor de conteúdo e dimensões que se impuserem pela logística da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e dos operadores parceiros. Eventualmente atende também as necessidades de envio de amostras e presentes cujas características não sejam compatíveis com as restrições da Linha LEVE. O prazo de entrega estimado é de 15 a 27 dias úteis, porém o prazo pode ser aumentado pela alfândega.

- Leve Prioritário: Indicado para o exportador que busca equilíbrio entre preço e prazo. Este serviço foca principalmente o envio de amostras e presentes sem valor comercial, mas também atende as exportações comerciais mediante a emissão de Declaração Simplificada de Exportação, respeitando os limites de peso de até 2 quilos e valor máximo de R\$ 1.000,00. O prazo de entrega estimado é de 4 a 13 dias úteis.

- Leve Econômica: Este serviço foca também o envio de amostras e presentes sem valor comercial, atendendo as exportações comerciais mediante a emissão de Declaração Simplificada de Exportação e respeitando os limites de peso de 2 quilos e valor máximo de R\$ 1.000,00. O prazo de entrega estimado é de 14 a 30 dias úteis.

A Figura 1 mostra as características do Exporta Fácil:

Figura 1 – Características do Exporta Fácil

SERVIÇOS EXPORTA FÁCIL						
Produto	Prioridade	Valor Máximo	Peso Máximo	Dimensões	Prazo de Entrega	Seguro Máximo Gratuito
Sedex Mundi	Urgente	US\$ 50.000,00	30kg	Máxima: a soma do comprimento, da largura e da espessura não pode ultrapassar 150cm. Quaisquer dimensões da embalagem (largura, espessura, comprimento, etc.) não pode ter medida superior à 105cm. Mínima: o comprimento não pode ser menor que 14cm e a largura não pode ser menor que 9cm.	1, 2, 3 ou 4 dias úteis*	R\$ 450,00
Expressa (EMS)	Expressa	US\$ 50.000,00	A grande maioria dos países aceita 20kg. Entretanto, para alguns destinos operamos com 10kg e 30kg como pesos limites.	Máxima: a soma do comprimento, da largura e da espessura não pode ultrapassar 150cm. Quaisquer dimensões da embalagem (largura, espessura, comprimento, etc.) não pode ter medida superior a 105cm. Mínima: o comprimento não pode ser menor que 14cm e a largura não pode ser menor que 9cm.	3 a 7 dias úteis	R\$ 200,00
Mercadoria Econômica	Moderada	US\$ 50.000,00	A grande maioria dos países aceita 20kg, porém alguns aceitam apenas 10 kg.	Máxima: a soma do comprimento, da largura e da espessura não pode ultrapassar 150cm. Quaisquer dimensões da embalagem (largura, espessura, comprimento, etc.) não pode ter medida superior a 105cm. Mínima: o comprimento não pode ser menor que 14cm e a largura não pode ser menor que 9cm.	14 a 30 dias úteis	R\$ 100,00
Leve Prioritária	Normal	R\$ 1.000,00	2kg	Máxima: a soma do comprimento, da largura e da espessura não pode ultrapassar 90cm. Quaisquer dimensões da embalagem (largura, espessura, comprimento, etc.) não pode ter medida superior a 60cm. Mínima: o comprimento não pode ser menor que 14cm e a largura não pode ser menor que 9cm.	4 a 13 dias úteis	R\$ 100,00
Leve Econômica	Moderada	R\$ 1.000,00	2kg	Máxima: a soma do comprimento, da largura e da espessura não pode ultrapassar 90cm. Quaisquer dimensões da embalagem (largura, espessura, comprimento, etc.) não pode ter medida superior a 60cm. Mínima: o comprimento não pode ser menor que 14cm e a largura não pode ser menor que 9cm.	14 a 30 dias úteis	R\$ 100,00

Fonte: ECT, 2012.

Todas as modalidades contam com seguro automático, além de oferecer o Seguro Opcional, com prêmio de 0,5% sobre o valor da mercadoria (descontado o valor do seguro gratuito). O seguro automático para o Sedex Mundi é de R\$ 450,00, para a modalidade Expressa de R\$ 200,00 e para a modalidade Econômica e Linha Leve, de R\$ 100,00. Esse seguro é gratuito. Em caso de extravio, o cliente recebe o valor do seguro mais o valor da postagem. O valor máximo que pode ser segurado varia de acordo com a modalidade escolhida e com o país de destino. Atualmente o valor máximo admitido para o seguro

opcional nas modalidades Sedex mundi, Expressa e Econômica é de US\$ 10.000,00 (dez mil dólares). Para a Linha Leve, o valor máximo do seguro opcional é de R\$ 1000,00 (mil reais).

As remessas internacionais estão sujeitas à retenção pela aduana do país de destino para verificação de conteúdo ou aplicação de tributos de importação, de acordo com a legislação de cada país, por isso todas as exportações realizadas pela ECT utilizam o Incoterm DAP – Delivery At Place, ou seja despesas pagas até o local de entrega. Os atrasos decorrentes desse tipo específico de procedimento não são considerados nos prazos citados. No caso de emissão de Declaração Simplificada de Exportação, o prazo deve ser acrescido de mais um dia.

4.1.3 Limites de peso e dimensão das encomendas

De acordo com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, os limites variam também conforme a modalidade do serviço e de acordo com o país de destino e é por isso que os Correios disponibilizam no seu site as “Informações do País”. “O Fichário de Países” é um documento disponível no site do Exporta Fácil, onde são encontradas todas as características dos países em relação a prazo, peso, serviços adicionais e serviços disponíveis, porém, se uma mercadoria exceder o limite permitido, poderá ser fracionada, podendo então, ser utilizada tranquilamente uma das opções oferecidas.

O Fichário de Países, também conhecido como Anexo 10, pode ser encontrado em www.correios.com.br/produtosaz/complementos/pdf/anexo_10_fichario_de_paises.pdf.

Os peso e dimensões permitidas estão na Tabela 2:

Tabela 2 – Peso e dimensões permitidas

Modalidade da encomenda	Peso máximo (Kg)	Soma max. das três lados (cm)	Dimensão máxima (cm)	Largura mínima (cm)	Comprimento mínimo (cm)
Sedex Mundi	30	150	105	9	14
Expresso	20 ⁽¹⁾	150	105	9	14
Econômica	20 ⁽¹⁾	150	105	9	14
Leve Prioritário	2	90	60	9	14
Leve Econômico	2	90	60	9	14

(1)Alguns países operam com 10 ou 30 Kg.
Fonte: ECT, 2012.

4.1.4 Proibições e Restrições

De acordo com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, antes de enviar mercadorias, é recomendado conhecer as diretrizes a seguir, já que a aviação civil internacional e a legislação postal proíbem o transporte de certas substâncias.

Pelo Exporta Fácil, não podem ser transportadas nenhuma substância classificada como perigosa pela Associação Internacional de Transportes Aéreos – IATA (International Air Transport Association). Como alguns destinos não aceitam objetos específicos que não são listados no site, é conveniente consultar também às restrições específicas de cada país e as disposições legais emitidas pelos órgãos reguladores do comércio exterior brasileiro, que proíbem a saída do Brasil de certos tipos de mercadorias ou estabelecem restrições à exportação de outros.

4.1.4.1 Proibições Gerais

De acordo com o site do Exporta Fácil, são proibidas as postagens dos itens relacionados a seguir:

a) Explosivos: qualquer composto químico, mistura ou mecanismo capaz de produzir um efeito pirotécnico-explosivo, com substancial liberação instantânea de calor e gás;

b) Gases comprimidos, liquefeitos ou dissolvidos sob pressão: gases permanentes que não podem ser liquefeitos em temperatura ambiente, gases liquefeitos que podem se tornar líquidos sob pressão em temperatura ambiente, gases dissolvíveis que podem ser dissolvidos sob pressão em solvente. Todos os gases comprimidos inflamáveis, tóxicos, não-inflamáveis e os aerossóis são proibidos;

c) Líquidos inflamáveis: Líquidos, misturas de líquidos, ou líquidos contendo sólidos em solução ou suspensão que produza vapor inflamável, qualquer líquido com ponto de ignição abaixo de 60.5 graus Celsius é proibido;

d) Sólidos inflamáveis: Materiais sólidos que podem produzir fogo por fricção, absorção de água, alterações químicas espontâneas, ou calor retido resultante da fabricação ou processamento, ou que podem ser prontamente inflamados e queimar vigorosamente;

e) Substâncias oxidantes e peróxidos orgânicos: Embora não necessariamente auto-combustíveis, essas substâncias podem causar ou contribuir para a combustão de outras substâncias, provocar a decomposição de explosivos, reagir perigosamente com outras substâncias e prejudicar a saúde;

f) Tóxicos (venenosos) e substâncias infecciosas, outras substâncias médicas: Substâncias que podem causar morte ou ferimentos se engolidas ou inaladas, ou por contato de pele. As substâncias contendo micro-organismos ou suas toxinas que são conhecidas ou suspeitas de provocarem doenças;

g) Material radioativo: Qualquer material com atividade específica acima de 74 kilo-Bequerel por Kg (0.002 microCuries por grama). Todo o material radioativo está proibido;

h) Corrosivos: Substâncias que podem causar sérios danos através de ação química a tecidos vivos, a outras cargas ou ao meio de transporte. Todos os corrosivos estão proibidos;

i) Produtos diversos perigosos: Substâncias que apresentam perigo e que não são cobertas por seguros;

j) Outras proibições ou restrições: Em complemento à classificação já citada, não é aceita a postagem de qualquer outra substância explosiva, radioativa, deteriorável, fétida, nauseante, corrosiva, nociva ou facilmente inflamável, cujo manuseio ou transporte constitua perigo ou possa causar danos a agentes postais, equipamentos ou objetos.

Também estão sujeitos à proibição ou restrição os seguintes itens:

a) Drogas proibidas por lei, por exemplo, narcóticos, substâncias psicotrópicas, LSD, morfina, cocaína, resina de haxixe, ópio, etc;

b) Criaturas, apenas certos tipos de criaturas vivas são aceitos, se estiverem embaladas em condições apropriadas, sob responsabilidade do cliente, como abelhas, sanguessugas, bicho-da-seda, parasitas e predadores de insetos nocivos, assim como moscas da família das Drosophila, utilizadas para pesquisa biomédica permutadas entre instituições oficialmente reconhecidas;

c) Animal morto é proibido;

d) Dinheiro em circulação é proibido. A transferência de numerário pelos Correios só é admitida utilizando o Vale Postal Eletrônico Internacional;

e) Passaporte é proibido. Outros documentos pessoais são permitidos;

f) Artigos indecentes ou obscenos. Documentos, impressos, fotografias, livros ou qualquer outro artigo e pacote trazendo palavras, marcas ou desenhos agressivamente ofensivos, indecentes ou obscenos estão proibidos;

g) Objeto cujo conteúdo atente contra a segurança nacional é proibido;

h) Os objetos aceitos com restrição tais como, artigos de ouro, platina, prata, bronze níquel ou qualquer outro metal de valor, cédula e moedas fora de circulação, selos ou qualquer outra fórmula de franqueamento, joias e artigos preciosos ou qualquer papel representativo de valor ao portador só podem ser aceitos mediante Seguro Opcional.

4.1.5Operacionalização

O procedimento para a utilização do Exporta Fácil é muito simples. Quando o exportador já está com a venda efetuada e chega o momento de despachar a mercadoria, deve procurar uma das mais de 5000 agências dos Correios, ou apenas contatá-la, se for um cliente com contrato, e efetuar a postagem de sua encomenda. Dependendo do país para o qual estará sendo exportada a mercadoria, é necessária a apresentação também dos documentos exigidos pelo país destinatário.

No momento da postagem, será realizado o preenchimento do AWB – Air Way Bill, que é o formulário de postagem internacional utilizado pelas companhias transportadoras para atestarem o recebimento da carga, as condições de transporte e a obrigação de entrega das mercadorias em seu destino final. Possui valor de recibo de mercadorias, sendo um contrato de entrega e um documento de propriedade, constituindo assim um título de crédito.

Para facilitar a postagem dos objetos para o exterior, os Correios adaptaram o AWB para ser um formulário de endereçamento, guia instrutivo para emissão da Declaração Simplificada de Exportação, declaração para a alfândega e conhecimento de embarque de carga.

O AWB acompanha a encomenda desde a postagem até a entrega ao destinatário, prestando esclarecimentos à alfândega nacional e internacional e aos empregados postais por conter informações sobre o remetente, o destinatário, informações para a alfândega, tipo de remessa, orientações sobre o tratamento comercial, modalidade de envio e responsabilidades do remetente e da ECT.

São dois os modelos de AWB disponíveis no momento. A Figura 2 mostra o primeiro modelo usado que está sendo gradativamente substituído pelo modelo da Figura 2. Os dois modelos contêm basicamente os mesmos campos, porém o segundo está mais atualizado com mais informações para ajudar no processo de liberação e com um layout mais moderno.

Após o preenchimento do AWB, é realizada a postagem e o exportador paga pelo frete. A encomenda segue então, no mesmo dia, pelo modal rodoviário, para os Centros de Tratamento de Cartas e Encomendas, ou CTCE, existentes em várias cidades estratégicas no país, onde todas as encomendas de uma determinada região são recebidas e separadas para encaminhamento. No caso de mercadorias destinadas ao exterior, são encaminhadas a partir destes CTCEs, para São Paulo e Rio de Janeiro, onde estão os CTCIs – Centro de Tratamento de Carga Internacional. Nestes dois Centros, existem uma unidade da Receita Federal que fiscaliza e emite a DSE, para a encomenda poder ser liberada e exportada.

Figura 2 – Air Way Bill. Primeira versão

The image shows a complex form titled 'AIRWAY BILL - AWB / CPT2 manifold set / TFP3'. It is divided into several main sections:

- Top Left:** Includes the 'CORREIOS BRASIL' logo and 'EXPORTE FÁCIL' branding.
- Sender Information (DE / FROM):** Contains fields for 'CATEGORIA' (Commercial, Production, etc.), 'TIPO DE ENCOMENDA' (Merchandise, etc.), 'NOME COMERCIAL', 'CNPJ / NOME COM', 'CITY / ADDRESS', 'DEPT / POST CODE', 'CIDADE-UF / CITY-STATE', 'PAIS / COUNTRY', and 'TEL - FAX / PHONE - FAX E-MAIL'.
- Recipient Information (PARA / TO):** Contains fields for 'DESTINATÁRIO / ADDRESSEE', 'ENDERECO / ADDRESS', 'DEPT / POST CODE', 'CIDADE-UF / CITY-STATE', 'PAIS / COUNTRY', and 'TEL - FAX / PHONE - FAX E-MAIL'.
- USD EXCLUSIVO DOS CORREIOS:** A table for tax and insurance values, including 'VALOR SEGURO', 'REEMBOLSO POSTAL', and 'VALOR EQUIVALENTE'.
- SE FOR A FAZURAR:** A section for 'CATEGORIA DE SERVIÇO' and 'TIPO DE SERVIÇO'.
- EXPORTAÇÃO COMERCIAL:** A section for 'FORMA DE PAGAMENTO PELO IMPORTADOR' with checkboxes for 'Cartão de Crédito / Credit Card', 'Cartão de Débito / Credit Card', etc.
- INFORMAÇÕES PARA ALFÂNDEGA / CUSTOMS INFORMATION:** A large table with columns for 'Código NCM do Produto', 'CNPJ / NOME COM', 'Valor do Produto', 'Valor do Seguro', 'Valor do Frete', 'Valor do Imposto', 'Valor do IPI', 'Valor do ICM', and 'Valor do ICMS'. It includes a 'TOTAL' row at the bottom.
- INSTRUÇÕES DE CASO DE NÃO ENTREGA:** A section for 'INSTRUCTIONS IN CASE OF NON DELIVERY'.

Fonte: ECT, 2012. Disponível em: www.correios.com.br

Após a liberação da encomenda pela alfândega, é realizado o transporte pelo modal rodoviário até o aeroporto para então seguir pelo modal aéreo para o país de destino.

Quando a mercadoria chega no país de destino, ela pode sofrer tributação, por esse motivo, todas as remessas realizadas pelos Correios são realizadas com o Incoterm DAP – Delivery At Place, onde as taxas são pagas no destino. Neste caso o importador é comunicado para realizar a retirada de seu produto em uma unidade postal.

Figura 3 – O AWB – Nova versão

		CP72 - AIRWAY BILL - AWB FORMULÁRIO CARBONADO - PREENCHER FIRMEMENTE																																	
DE: FROM	1 REMETENTE / SENDER Nome/Company / Address CEP / Zip Code Cidade/UF / City-State País / Country Pessoa Jurídica / Legal Person N.º - Fd / PPGN - Fik e-VM			EXPORTAÇÃO COMERCIAL 11 CNP / CPT DO REMETENTE 12 Regime no Siscomex - Sistema Brasileiro de Comércio Exterior <input type="checkbox"/> SIM Já registrado - Tipo: <input type="checkbox"/> CGC (regime comum) <input type="checkbox"/> CGE (regime simplificado) Nº <table border="1" style="width: 100px;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table> Nº Sequencial: Nº de parcela Nº total de parcelas Sequencial / Number Number of the Item Total number of items																															
PARA: TO	2 DESTINATÁRIO / ADDRESSEE Endereço / Address Cidade-UF / City-State País / Country CEP / ZIP CODE TEL - FAX / PHONE - FAX E-MAIL			Código do País de Proveniência (Código de Origem) Unidade de Conteúdo (Código de Conteúdo) Código do País de Destino (Código de Destino)																															
	3 INFORMAÇÕES PARA ALFANDEGA - CUSTOMS INFORMATION <table border="1"> <tr> <th>Descrição do Conteúdo / Description of Contents</th> <th>QTD QTY</th> <th>Valor Declarado Declarado Value (US\$)</th> <th>Valor Declarado Declarado Value (R\$)</th> <th>Peso Líquido Net Weight (kg)</th> </tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </table>			Descrição do Conteúdo / Description of Contents	QTD QTY	Valor Declarado Declarado Value (US\$)	Valor Declarado Declarado Value (R\$)	Peso Líquido Net Weight (kg)																										13 Código do País de Destino / ADDRESS OF DESTINY CODE 14 Código de Moeda de Pagamento / Business Currency Code 15 Tipo Operador (Cargo) 16 Taxa Postagem / Tarifa Postal Charges / Fees (US\$) 17 Número de Atendimento / Call of Sales Number 18 Data / Data Data / Date Horário / Time Assinatura / Signature Assinatura / Signature	
Descrição do Conteúdo / Description of Contents	QTD QTY	Valor Declarado Declarado Value (US\$)	Valor Declarado Declarado Value (R\$)	Peso Líquido Net Weight (kg)																															
4 FOLHA SUPLEMENTAR SUPPLEMENTARY SHEET <input type="checkbox"/> SIM / Yes 5 Peso Bruto / Gross Weight (kg) 6 Valor de Seguro (US\$) / Insured Value (US\$)		7 OBSERVAÇÕES / COMMENTS 8 Tipo de Embalagem / CATEGORY OF ITEM <input type="checkbox"/> Mercadorias / Goods / Merchandise (case) <input type="checkbox"/> Produtos / Products (book) <input type="checkbox"/> Amostras / Samples <input type="checkbox"/> Documentos / Documents 9 ORIENTAÇÃO PARA O CASO DE NÃO ENTREGA / INSTRUCTIONS IN CASE OF NON DELIVERY <input type="checkbox"/> Devolver ao remetente / Return to sender <input type="checkbox"/> Retornar / Return to standard Retorno / Return to Deixar / Leave for free 10 Certificar-se de que o conteúdo não contém substâncias perigosas (verificar no Anexo 18) ou outros conteúdos proibidos. A certificação gratuita sujeita às condições estabelecidas pelo regulamento. <input type="checkbox"/> SIM / Yes <input type="checkbox"/> NÃO / No																																	
21 CATEGORIA <input type="checkbox"/> SIM / Mercadorias <input type="checkbox"/> Mercado de Economia <input type="checkbox"/> Livre / Econômica <input type="checkbox"/> Livre / Econômica		USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS 22 Deseja contratar seguro? <input type="checkbox"/> SIM Valor por Item (R\$) <input type="checkbox"/> NÃO O cliente declara que NÃO deseja fazer SEGURO da remessa. Assinatura do Remetente																																	
23 O abaixo assinado (REMETENTE) nomeia a ECT como depositária dos bens declarados neste formulário. Afirma que todas as informações prestadas são verdadeiras e que a remessa não contém produtos perigosos ou proibidos. Asseta o disposto no TERMO DE CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMESSA DE OBJETOS POSTAIS INTERNACIONAIS, disponível nas agências e no site dos Correios (www.correios.com.br), cujo resumo encontra-se no verso da 4ª via deste formulário destinada ao remetente. _____ Data Assinatura do Remetente		24 SE FOR A FATURAR NOME DO CONTRATANTE NOME DO CONTRATADO Nº DE CONTRATO 25 NÚMERO DA ETIQUETA DE NÚMERO 26 PODEMOS ENTREGAR em 27 CÓDIGO DO DESTINO 28 CAPACIDADE DE POSTAGEM 29 VALORES DE PREÇOS (R\$): 1. Valor do Peso (Peso) / Weight value: 2. Seguro (SC) / Insurance (SC) 3. Retorno / Retorno (SR) / Adesão do envio (AD) / Adesão do envio (AD): 4. Embalagem / Packaging 5. Custo Descontável (DT) / Deductible (DT) TOTAL (R\$): 1ª VIA: DESTINATÁRIO 2ª VIA: AGENCIA 3ª VIA: ADUANA (DESTINO) 4ª VIA: REMETENTE																																	
752401**7		FO 02020		220 x 240 mm																															

Fonte: ECT, 2012. Disponível em: www.correios.com.br

5 CONCLUSÃO

Sem dúvida, o mar de papéis que a burocracia traz aos exportadores, é o maior dos entraves para exportação brasileira. Os processos são lentos, burocráticos e com elevados custos. Somente as grandes exportadoras alcançavam um bom retorno através do comércio internacional. O Exporta Fácil surgiu para facilitar e trazer vantagens para o pequeno e médio empresário doméstico que também almeja expandir seus negócios e aumentar sua lucratividade, atuando no exterior.

O Exporta Fácil abriu muitas portas e progressivamente insere novos participantes no mercado global, e por participar significativamente do aumento das exportações brasileiras, já recebeu vários prêmios.

Por seus atributos de simplicidade no processo, custo reduzido, fácil acesso, logística segura e a credibilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Exporta Fácil é o diferencial na hora de enviar pequenas remessas para outros países.

É grande o leque de produtos que podem ser enviados pelos Correios. O Exporta Fácil ampara uma grande fatia de mercado por remeter ao exterior mercadorias e documentos.

Além de todas as vantagens, o Exporta Fácil ganha das demais modalidades de transporte no preço reduzido, o que tem feito muitos empresários participantes de consórcios de exportação aderirem ao serviço, assim diminuem suas despesas e tornam-se mais competitivos.

O Exporta Fácil dos Correios surgiu para conquistar e fidelizar seus clientes, crescendo a cada dia e proporcionando oportunidades para o crescimento da economia brasileira.

REFERÊNCIAS

- BANCO DO BRASIL. **Declaração Simplificada de Exportação – DSE**. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/portalbb/page44,3389,10522,0,0,1,2.bb?codigoMenu=13199&codigoNoticia=21526&codigoRet=13217&bread=11>>. Acesso em: 31 maio 2012.
- CASTRO, J. A. de. **Exportação: Aspectos Práticos e Operacionais**. 5. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2003. 322p.
- CUNHA, A. C. da. Os Correios interiorizam a exportação brasileira. Rio de Janeiro: Editora Terceiro Milênio, **Revista do Mercosul**. nº 91, ago. 2003. Suplemento da Revista do Mercosul, p. 1-7.
- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **Apostilas diversas de treinamento**.
- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **Proibições e restrições**. Disponível em: < <http://www.correios.com.br/produtosaz/produto.cfm?id=5CFF5D83-BCDF-F199-992CC0A65742D7A> >. Acesso em 05 jun. 2012.
- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **Serviços Internacionais – Relatório para a Imprensa**.
- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **Restrições Gerais**. Disponível em: <http://www.correios.com.br/exportafacil/cfm/requisitos.cfm>. Acesso em: 10 jun. 2012.
- GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. Atlas. São Paulo, 2002.
- LUDOVICO, N. **Logística Internacional: um enfoque em comércio exterior**. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2007.
- MENEZES, et al. **20 Anos da SECEX, 200 anos do Comércio Exterior: A história da SECEX e o comércio exterior brasileiro após a abertura dos portos**. 1. ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, 2010, 384p.
- PARENTE, R. N. C.; SARAIVA JUNIOR, S. **Prospecção de microempresa no comércio exterior através da adoção das logísticas do comércio eletrônico e exporta fácil**. In: Sistema de Gerenciamento de Conferências (OCS), V CONNEPI – 2010. Disponível em: <<http://connepi.ifal.edu.br/ocs/index.php/connepi/CONNEPI2010/paper/view/1743>>. Acesso em 28 abr. 2012.
- RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Declaração Simplificada da Exportação**. Disponível em:< <http://www.receita.fazenda.gov.br/manuaisweb/exportacao/topicos/elaboracao-da-declaracao/DSE.htm>>. Acesso em: 31 mai. 2012.

SOUZA, C. R.; GODOY, M. D. D.; LIMA, M. F. **Exportação por envios postais – Relatório mensal 12/2011**. Brasília. Ministério das Comunicações. 2012. Disponível em: <<http://mc.gov.br/images/serviços-postais/exportações-por-remessa/exp122011.pdf>>. Acesso em: 08 mar. 2012.

VAZQUEZ, J. L. **Comércio Exterior Brasileiro**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004, 335p.

VERGARA, S. C. **Projeto e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 3. ed. São Paulo : Atlas, 2000.

ANEXO 1

RESTRIÇÕES GERAIS

REQUISITOS DE POSTABILIDADE

Além de todas as proibições e restrições é importante atentar para o fato que, por força de lei, é vedado aos correios brasileiros receber, distribuir ou entregar no território nacional, ou ainda expedir para o exterior:

I. Correspondência ou objeto postal com peso, dimensões, volume, formato, endereçamento, franqueamento ou acondicionamento em desacordo com as normas regulamentares ou as previstas em convenções e acordos internacionais aprovados pela República Federativa do Brasil;

II. Substância explosiva, fétida, corrosiva, radioativa, deteriorável, nauseante, facilmente inflamável ou portadora de outras características que possam colocar em perigo ou danificar outra correspondência ou objeto postal ou constituir risco à saúde e à segurança públicas;

III. Armas de fogo ou material bélico de qualquer natureza;

IV. Drogas e outras substâncias entorpecentes ou estupefacientes de uso proibido, exceto as legalmente autorizadas ou expedidas com finalidade médica ou científica;

V. Animal ou planta vivos, exceto os admitidos em convenção internacional retificada pela República Federal do Brasil;

VI. Animal morto;

VII. Correspondência ou objeto postal cujo envoltório ou embalagem contenha dizeres, imagens, desenhos ou outro tipo de mensagem injuriosos, ameaçadores ou ofensivos;

VIII. Correspondência ou objeto postal cuja circulação no País, exportação ou importação, estejam proibidos; e

IX. Gêneros alimentícios perecíveis.

§1º A não observância de qualquer das disposições deste artigo acarretará a retenção da correspondência ou do objeto postal pelo operador ou a sua apreensão pela autoridade competente, nos termos do disposto em regulamentação, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

§2º O remetente é responsável perante o operador pelos danos causados em virtude da não observância das normas de postabilidade estabelecidas, ressalvados os casos de erro ou negligência dos operadores envolvidos em qualquer das atividades inerentes ao serviço postal.

§3º A correspondência ou objeto postal sujeitos ao cumprimento de formalidade legal ou fiscal serão aceitos sob total e exclusiva responsabilidade do remetente quanto ao cumprimento de tais exigências.

Botucatu, 11 de junho de 2012.

Marly Domingues Garcia

De Acordo:

Prof. Esp. José Augusto Rota

Orientador

Prof^a Ms. Bernadete Rossi Barbosa Fantin
Coordenadora do Curso de Logística